



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Informativo Eletrônico Nº 005/2015 – DAF/DCF/PROPLAN

Curitiba, 14 de março de 2016

Assunto: Novo Termo de Responsabilidade de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior.

Senhores(as) Orçamentários e Ordenadores(as) de Despesa,

Informamos que houve alteração na redação do “Termo de Responsabilidade de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior”, anexo 2.05 da N.E.O.F., tendo em vista exigências definidas em Lei, Decreto e Manuais sobre o assunto em questão.

Orientamos aos Orçamentários de cada Setor/Pró-Reitoria que atenten-se ao 3º parágrafo do novo termo e que orientem aos seus Ordenadores de Despesas que façam o mesmo para que não haja nenhum desencontro de informações.

Atenciosamente,

Julio Cezar Martins

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
Pró-Reitor de Planejamento Substituto